



ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2013

PORTARIA N. 030 **DE 06 DE MAIO DE 2014**

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo, aprovados em concurso público, e dá outras providências”.

Maria Teresa de Arruda Campos, Superintendente do ARQUIVO PUBLICO E HISTORICO DO MUNICIPIO DE RIO CLARO-SP “Oscar de Arruda Penteadó”, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal 1573/1979, Portaria 12239/2013, Leis Complementares n. 01/2001 e. 017/2007, Decreto 2507/1980, com suas respectivas alterações.

CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público Edital n. 01/2013 realizada pela autoridade competente e ratificada pelo Prefeito Municipal devidamente publicado no DOM n. 544 em 24/01/2014;

CONSIDERANDO, a aprovação do(s) interessado(s), o atendimento a ordem de classificação final e aos Editais de Convocação 5ª Chamada, devidamente publicados no DOM n.543 em 17/01/2014.

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento das vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro-SP, conforme preceitua as Leis Complementares n. 01/2001 e 017/2007 com suas consequentes alterações e a Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** os aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2013 relacionados no Anexo I desta Portaria, para os cargos de provimento efetivo, no regime estatutário.

Artigo 2º - Os nomeados constantes no Anexo I desta Portaria, deverão comparecer ao Pavilhão 12 do NAM situado à Rua 06, 3265, Alto de Santana, Rio Claro, SP, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00, para formalização e assinatura do Termo de Posse e Exercício.

Artigo 3º - A posse ocorrerá de forma individual, na sede do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do Edital de Convocação 5ª Chamada publicado no DOM n. 569 em 16/04/2014, bem como todas as disposições legais e editais.



ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

Artigo. 4º - Os nomeados relacionados no Anexo I, que não tomarem posse no respectivo cargo em até 30(trinta) dias a contar da publicação desta portaria, estarão renunciando tacitamente a vaga que foram nomeados, sendo considerada nula e sem efeito a Nomeação, ficando a cargo do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, proceder a nova chamada de candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

Artigo. 5º - Os nomeados relacionados no Anexo I desta portaria, que não desejarem ser empossados, nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência definitiva mediante preenchimento de formulário de termo de desistência disponível no Setor de Recursos Humanos da Autarquia.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 06 de Maio de 2014.

MARIA TERESA DE ARRUDA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

Publicado no mural de aviso do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, na mesma data supra.



ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

“Oscar de Arruda Penteadó”

Lei municipal nº 1573, de 11 de outubro de 1979.

Rua 6, 3265 – Alto do Santana – CEP. 13504-099 - RIO CLARO – SP. Fone/Fax: (19) 3522-1938

PORTARIA N. 030 **DE 06 de Maio de 2014**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS NOMEADOS – 5ª CHAMADA

CONCURSO PUBLICO EDITAL N. 01/2013

OD	NOME NOMEADO(A)	CPF/MF	CARGO
01	THIAGO RAFAEL BONALDO	344815538-12	HISTORIADOR

Publicado no mural de aviso do Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro, na mesma data supra.